



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12



1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-24-FME

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FME DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-24PE-FME, POR ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, FERNANDO UNIFORMES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, por intermédio de seu Representante Legal, doravante denominado CONTRATADA,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob nº. 30.755.320/0001-12, neste ato representado pelo SR. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.008.058/0001-51, estabelecida na Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000, cidade de Mandaguari, estado do Paraná, detentora do endereço eletrônico licitacao@spuniformes.com, telefone (44) 3354-9010, através de seu Representante Legal, o Sr. FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, casado, doravante designado CONTRATADO, e em observância às disposições da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis a matéria, resolvem celebrar o primeiro Termo Aditivo, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011-24SRP-FME para a aquisição de produtos, em conformidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024PE-FME, que se regerá pela Lei n.º 14.133/2024 e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:**

CONSIDERANDO a solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofício, do aditivo de 25% do quantitativo na Ata de Registro de preços vigente.

RESOLVEM

celebrar entre si o 1º Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FME acrescentando quantitativo visto a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, compreendendo que a CONTRATADA atende com primazia as necessidades da CONTRATANTE, pactuando nos termos clausulares a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo no Contrato firmado entre as partes em 10/09/2024, que versa sobre **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.”**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato, em R\$ 105.060,00 (Cento e cinco mil e sessenta reais), o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-24-FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12



Nº 011-24SRP-FME com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21 e art. 22 do Decreto Municipal nº 1803, de 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 525.300,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e trezentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	QTD A SER ACRESCIDA	QTD APÓS ADITIVO	VL UNIT.	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
1	CAMISETA MANGA CURTA CONFORME ITEM 1 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONTIDA PARÁGRAFO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA	und	12000	3000	15000	R\$ 17,00	R\$ 51.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 255.000,00
2	CAMISETA REGATA - CONFORME ITEM 2 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONTIDA PARÁGRAFO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Und	3000	750	3750	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 60.000,00
3	BERMUDA - CONFORME ITEM 3 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONTIDA PARÁGRAFO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Und	3000	750	3750	R\$ 23,60	R\$ 17.700,00	R\$ 70.800,00	R\$ 88.500,00
4	CAMISETA GOLA POLO ? CONFORME ITEM 4 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONTIDA PARÁGRAFO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA	Und	1200	300	1500	R\$ 32,60	R\$ 9.780,00	R\$ 39.120,00	R\$ 48.900,00
5	CALÇA ? CONFORME ITEM 5 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONTIDA PARÁGRAFO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Und	1200	300	1500	R\$ 23,60	R\$ 7.080,00	R\$ 28.320,00	R\$ 35.400,00
6	SAIA CONFORME ITEM 6 DA DESCRIÇÃO TÉCNICA CONTIDA PARÁGRAFO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Und	1200	300	1500	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 37.500,00
							R\$ 105.060,00	R\$ 420.240,00	R\$ 525.300,00

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-24-FME



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 30.755.320/0001-12



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, representante legal e autoridade competente da contratante, e encontra amparo legal no art. 125, da Lei 14.133/21 e art. 22 do Decreto Municipal nº 1803, de 22 de janeiro de 2024, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e § 2º do art. 22 do Decreto Municipal nº 1803, de 22 de janeiro de 2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SETIMA – FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guanambi, estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Guanambi, Estado da Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATANTE

FERNANDO UNIFORME EIRELI
CNPJ Nº 21.008.058/0001-51
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-24SRP-FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-24PE-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-24-FME